

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

EDITAL 98/2022

*A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1º da Lei 2099/2015 e 301 III-A da Lei 1426/2003, que fica regularmente intimado por edital o Contribuinte com a **Inscrição** no **CCM** abaixo relacionado pelo **AUTO DE INFRAÇÃO**.*

Nome	Nº de P.A.	Nº do AI	CCM
ANDRADE MELO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES	608/2021	11904/A	58156

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS
Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 23/03/2022
ATÉ 23/04/2022

NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
23/03/2022 - JANDIRA/SP